

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 64/2024

Piumhi, 5 de abril de 2024.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira;

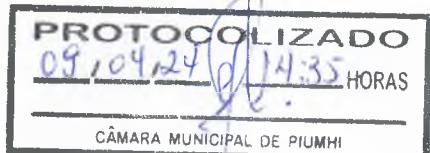
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 097/2024: a poda foi realizada;
- n. 098/2024: no momento não será possível as melhorias solicitadas, tendo em vista que não existe rede pluvial próxima. Contamos com o apoio dos n. colegas para pleitearmos junto às bases parlamentares recursos para realizarmos esta e outras melhorias;
- n. 099/2024: necessário se faz maiores esclarecimentos quanto à solicitação, tendo em vista a existência de rede pluvial no local indicado;
- n. 102/2024: as faixas elevadas somente serão instaladas em locais que se encaixem na Resolução n. 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. O departamento competente analisou o local e, por ter semáforos, não se pode proceder à instalação. A revitalização da sinalização será realizada, a tempo e modo;
- n. 105/2024 e 106/2024: as notificações de alguns proprietários, como os da Rua Ludovico Rocha, já foram realizadas, bem como já procederam com a limpeza. Os demais proprietários estão sendo notificados, a tempo e modo;
- n. 100/2024, 101/2024, 103/2024 e 104/2024: todas as estradas rurais estão em constante manutenção, seguindo o cronograma do departamento competente. Cientes das diversas chuvas que atingiram o nosso Município, foram feitas correções paliativas e, tendo em vista que cessou o período chuvoso, retornamos com as manutenções.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Carlos José da Cunha
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Wilde Wéllis de Oliveira**